

nada freguezia de Araritaguaba faça erigir a sua Povoação em villa, denominando-a--Villa de Porto feliz—levantando ali Pelourinho, e assignando-lhe termo, de que mandará lavrar auto, o qual será remittido as Camaras confinantes para nellas ficar registado, e demarcará tambem logo lugar, e terreno para os Paços do Concelho e Cadeia, procedendo a Eleição de Juizes, vereadores e mais officiaes da Camara que ham de servir por confirmação minha o primeiro anno que terá principio em Janeiro de mil settecentos e noventa e oito.—Sam Paulo trese de Outubro de mil e settecentos noventa e sette.—*Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoza.*—Lugar do Sello das Armas de Sua Excellencia.—Nada mais se continha na dita Portaria que aqui bem, e fielmente registei, e esta sem cousa que duvida faça, por ler, correr, e conferir com o proprio original a que me reporto e por estar em tudo conforme me assigno nesta freguezia de Araritaguaba aos vinte dous dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento do Noso Senhor Jesuschristo de mil settecentos noventa e sette e eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral e Correisam o escrevi conferi e assignei:—*Vicente Ferreira e Almeida.*—Conferido por mim Escrivam *Vicente Ferreira e Almeida.*

Aucto de Erecção

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesuschristo de mil settecentos noventa e sette aos vinte dous dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Povoação de Araritaguaba, Comarca da cidade de Sam Paulo, aonde foi vindo o Doutor Ouvidor geral, e Corregedor da mesma Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro commigo Escrivam do seo cargo ao diante nomeado para effeito de erigir em Villa esta Povoação em Consequencia de Portaria do Illustrissimo, e Excel-

lentissimo Senhor Governador, e Capitam General desta Capitania Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, datada em trese de Outubro do corrente anno, retro transcripta, e Sendo ahi com assistencia do Juiz Presidente, e mais officiaes da Camera da Villa de Nosa Senhora da Candellaria de Itú, Nobreza e mais Povo desta freguezia, mandou o dito Ministro apregoar em altas vozes pelo Porteiro Luiz Francisco de Paula, que se eregia esta Povoação em Villa com a denominação — Porto-feliz — o que sendo satisfeito pelo dito Porteiro, o houve elle Ministro por erecta com a denominação — Porto feliz — pelos fundamentos expresados na dita Portaria, do que para Constar mandou lavrar este auto de Erecçam, que assignou com o Juiz Presidente, e officiaes da Camara da Villa de Itú, e a Nobreza, e mais Povo desta nova Villa, que presentes se achavam, e eu Vicente Ferreira e Almeida Escrivam da Ouvidoria geral e Correisam o escrevi. — *Caetano Luiz de Barros Monteiro — Vitto Antonio de Arruda Castanho — Antonio Dias Leite — Ignacio Xavier Paes de Campos — Manoel de Campos e Almeida — Francisco Paxeco Domingues — Matheus José Botelho Mouram — O Vigario André da Rocha de Abreu — José Luiz Coelho — Manoel José Vaz Botelho — Francisco Correa de Moraes Leyte — José Custodio de Oliveira — Joam Correa Leyte — Salvador Martins Bonilha — Antonio Correa de Moraes — Lourenço Leyte de Cerqueira — Antonio da Silva Leyte — José Mendes Ferraz — Antonio de Arruda Paes — Salvador Correa Leyte Antonio Fernandes de Camargo — Antonio Pompeo Paes — José Pires de Camargo — Gabriel Antonio de Carvalho — Antonio de Padua Botelho — Caetano Alvares da Sylva — Antonio de Arruda Leite — José Rodrigues Leyte — Manoel Fernandes Leyte — Joam Rodrigues Leyte — Lourenço de Almeida*



Lima — Manoel José Leyte — Alexandre José da Conceição — Manoel de Anhaya Araújo — José Rodrigues Caração — Antonio de Proença e Abreu — Joaquim Correa Leyte — Miguel João de Crasto — Elias Antonio Aranha — José Joaquim de Souza Carvalho Ferreira — Ignacio Xavier de Crasto — José Alvares de Proença — Joaquim Rodrigues Leyte — Antonio de Toledo Piza — André Dias de Aguiar — Antonio José de Almeida — Antonio de Almeida Falcão — Francisco Antonio Bruno — Vicente da Sylva Bueno — Mathias Teixeira da Sylva — Manoel Vieira Pinto.

Termo de Levantamento do Pelourinho

E logo no mesmo dia mez e anno no auto de Erecção retro declarado nesta Villa de Portofeliz, aonde se achava o Doutor Ouvidor geral, e Corregedor da Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro commigo Escrivam do seo cargo ao diante nomeado, e sendo ahi pelo dito Ministro, sendo presentes a Camara da Villa de Nosa Senhora da Candellaria de Itú, e a Nobreza, e Povo desta Villa de Portofeliz foi escolhido hum terreno desembarasado, que se acha na frente da Igreja Matriz desta Villa na Rua direita que vai para o Porto della com distancia muito bastante da Igreja Matriz, e fronteiro a mesma por parecer o melhor para se levantar o Pelourinho, e depois de apregoado pelo Porteiro em alta voz, que naquelle lugar se levantava Pelourinho para signal de jurisdicção, mandou o dito Ministro levantar-o, o qual hé de cabreuba oitava-do: E ahi defronte ao dito Pelourinho, escolheo, e demarcou elle Ministro lugar para os Paços do Concelho, e Cadeia, ficando tres estacas para signal, de onde hade principiar adita obra, fronteando a mesma rua e correndo ovam para a parte do Cruzeiro distante quarenta palmos,

